



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 007/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO:** N° 4002-1/2023-PMPM (Autuação da CPL)

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP

**OBJETO:** "Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e material de expediente) para atender a Casa de Apoio e o escritório da representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém".

**PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 4002-1/2023-PMPM**, tendo como Objeto a "Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e material de expediente) para atender a Casa de Apoio e o escritório da representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém". conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e seus anexos. Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

**É o Relatório.**

**DA ANÁLISE**

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II:** MODELO DE PROPOSTA;

**ANEXO III:** TERMO DE CREDENCIAMENTO;

**ANEXO IV:** DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

**ANEXO V** - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO VI** - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**ANEXO VII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF;

**ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

**ANEXO IX** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**ANEXO X** – MINUTA DE TERMO DE ADESÃO PARA EVENTUAIS ÓRGÃO CARONA;

**ANEXO XI**: MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Termo de Referência (ANEXO I), Cotação de Preços de Referência (COTAÇÃO DE MERCADO), Mapa de Cotação de Preços (ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS), Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.

**CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

**É o parecer.**

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Porto de Moz/PA, 10 de fevereiro de 2023.

**JAYSA NASCIMENTO SOUTO**  
*Controlador Interno Municipal*  
*Portaria n° 005/2023*